



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**PROCESSO 7010.2019/0001699-4**

**Termo PRODAM/DJU/GJA Nº 069463859**

**TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-14.08/2022**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2018**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PUBLICIDADE LEGAL**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.970.788-10.

**CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**, com sede na Alameda Santos, nº 2441, conjunto 12, 1º andar, Bairro Cerqueira Cesar, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01419-002, inscrita no CNPJ sob nº 05.702.124/0001-32, neste ato, representada por sua procuradora Sra. **CAMILA DUARTE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.814.493-0, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 312.326.418-12.

**Com fulcro no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93**, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-01.09/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-01.09/18 pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 03/09/2022 até 02/09/2023**, conforme Termo de Referência (documento SEI nº 065450817), Liberação Orçamentária (documento SEI nº 068932035), Solicitação de Compra nº 003781 com a respectiva previsão de recursos orçamentários (documentos SEI nº 068932011 e 068932025) bem como aprovação do Diretor da Área Demandante (documento SEI nº 068301921).

## CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do contrato para o período prorrogado é de **R\$ 29.962,50 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme Planilha de Prorrogação de Vigência (documento SEI nº 066209246).

## CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-01.09/18, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 1.498,13 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-01.09/18 (documento SEI nº 022811319) que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

### CONTRATANTE:

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS** - Diretor Presidente

**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO** - Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

### CONTRATADA:

**CAMILA DUARTE OLIVEIRA** - Procuradora

### TESTEMUNHAS:

1. 2.



**Camila Duarte Oliveira**  
Usuário Externo  
Em 23/08/2022, às 16:27.



**Henrique Douglas Pereira**  
Usuário Externo  
Em 23/08/2022, às 16:56.

**Carlos Antonio Carvalho de Campos**



**Gerente**

Em 24/08/2022, às 10:15.



**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**  
**Diretor(a)**

Em 24/08/2022, às 11:09.



**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**

Em 25/08/2022, às 11:41.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069463859** e o código CRC **DC1D089E**.

---

---

**PLANILHA FINANCEIRA**

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** PE-01.001/18.

**Nº DO CONTRATO:** CO-01.09/18.

**CONTRATADA:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos atos da Administração.

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** DE 03/09/2022 A 02/09/2023

**CONFORME CLÁUSULA IV - ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - Item 4.4 <sup>(1)</sup>**

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
jun/21	0,81%	0,81
jul/21	1,02%	1,84
ago/21	1,44%	3,30
set/21	1,13%	4,47
out/21	1,00%	5,52
nov/21	0,72%	6,28
dez/21	0,57%	6,88
jan/22	0,74%	7,67
fev/22	0,90%	8,64
mar/22	1,28%	10,03
abr/22	1,62%	11,82
mai/22	0,42%	<b>12,27</b>

**CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO**

PERÍODO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anterior	CM / COLUNA	3.750,00	7,99	29.962,50
<b>De 03/09/2022 a 02/09/2023</b>	<b>CM / COLUNA</b>	<b>3.750,00</b>	<b>7,99</b>	<b>29.962,50</b>

**CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO**

**VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO**

**29.962,50**

**CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL**

**VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**1.498,13**

**OBSERVAÇÕES**

<sup>(1)</sup> Em conformidade ao Decreto Municipal n.º 57.580 e Portaria 389/17, foi aplicado o Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE.

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (066092441), Termo de Referência (065450817), Justificativa Técnica (060943849), Concordância da Contratada (066092300) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2019/0001699-4.

Federal nº8.666/1993 c/c o Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/08/2022 e a terminar em 27/02/2023, do Termo de Contrato nº48/SFMS/2020, oriundo da Ata RP 010/SG-COBES/2019, com cláusula resolutive nos termos dispostos na minuta do termo de aditamento, firmado entre o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SFMS e a empresa MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.343.712/0001-52; II-AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas onerando a competente Nota de Reserva n.º 576/2022 (069496321), para fazer frente às despesas com a prorrogação do Termo de Contrato firmado com a empresa MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES, onerando a Dotação nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 4.347,70 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) , devendo a importância de R\$ 2.027,30 onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade;-III- Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo com os devidos ajustes, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

6.410.2020/0006731-2.PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2019-COBES.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/SG-COBES/2019.-CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA EPP.OBJETO :Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II)- Unidades Vila Guilherme e Viaduto Dona Paulina-Assunto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses a partir de 28/08/2022.-DESPACHO-I- À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria de Informática (Doc. 067803559), da Seção Técnica de Contabilidade (Doc. 069567034), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (Doc. 069575720), que adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 8.383/1976, bem como fundamentada pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/08/2022 e a terminar em 27/02/2023, do Termo de Contrato nº 49/SFMS/2020, oriundo da Ata RP 09/SG-COBES/2019, com cláusula resolutive nos termos dispostos na minuta do termo de aditamento, firmado entre o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS e a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.561.071/0001-92;-II- AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas onerando a Nota de Reserva n.º 577/2022 (069494607) para fazer frente às despesas com a prorrogação do Termo de Contrato n. 49/ SFMS/2020, de prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção - Unidades Vila Guilherme e Viaduto Dona Paulina, por um período de 6 meses, onerando a Dotação nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 3.999,97 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), devendo a importância de R\$ 1.853,65 onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.-III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo com os devidos ajustes, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada;-IV-PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO: 04º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0001056-2 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – **SMIT** **CONTRATADA:** RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI **CNPJ** Nº 11.397.418/0001-09 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NOS SISTEMAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CIVIL, EXISTENTES OU QUE VIEREM A SER INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL E SEUS ANEXOS **OBJETO DESTE TERMO:** (I) ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS; (II) REAJUSTE; E (III) ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL **VALOR ESTIMADO DESTE TERMO:** R\$ 444.800,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: TERMO DE CONTRATO Nº 31/SMIT/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000664-0 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATADA** : A.C. DOS SANTOS MÓVEIS **CNPJ/ MF** : 12.517.378/0001-46 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT, UNIDADE DE ATENDIMENTO: CIDADE TIRADENTES, FREGUESIA DO Ó / BRASÍLÂNDIA, IPIRANGA E LAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 195.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.52.00.00 **NOTA DE EMPENHO** Nº 69.609/2022

#### EXTRATO DE ADITAMENTO: 01º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2021/0001276-1 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – **SMIT** **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A **CNPJ** Nº 43.076.702/0001-61 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DO PROJETO DESCOMPLICA SP NAS SUBPREFEITURAS DE SÃO MIGUEL PAULISTA, CAMPO LIMPO, BUTANTÃ, SANTANA/TUCURUVI, CAPELA DO SOCORRO, SÃO MATEUS, PENHA, JABAQUARA, VILA MARIA/VILA GUILHERME, CIDADE TIRADENTES, IPIRANGA, LAPA E FREGUESIA DO Ó/BRASÍLÂNDIA **OBJETO DESTE TERMO:** (I) PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; (II) ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS; E (III) CLÁUSULA RESOLUTIVA **VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 10.488.197,96 **VALOR ESTIMADO DESTE TERMO:** R\$ 13.106.437,48 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00 **NOTA DE EMPENHO:** 71.269/2022.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/AMLURB/2021

#### PROCESSO SEI Nº 8310.2021/0000334-2

#### CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EM EXTINÇÃO.

#### CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ 02.558.157/0001-62

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional para a Autarquia.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do prazo de vigência. Data da assinatura: 10/05/2022. Publicado por omissão.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

#### ESTE PROCEDIMENTO SUBSTITUI O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SVMA/2022, FRACASSADA EM 09/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SVMA/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0002108-0  
OFERTA DE COMPRAS Nº: 80102080100202020C00039  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ARMÁRIOS DE AÇO, TIPO HERBÁRIO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SVMA/2022, marcada para o dia 09 de setembro de 2022, às 10:00 horas.**

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou mediante agendamento via [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

#### COMUNICADO

Processo nº 6027.2022/0001691-4  
ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de ração, grãos e demais suplementos para alimentação dos animais atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre.  
A Divisão de Licitações e Contratos (DLC) da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, comunica aos interessados, que torna-se sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Contrato nº 032/SVMA/2022, publicado no DOC do dia 23/08/22, pág. 125.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/ SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0001691-4  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO, GRÃOS E DEMAIS SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ATENDIDOS PELA DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL – DFS/CGPAB, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.  
**CONTRATANTE:**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.  
**CONTRATADA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ 09.483.617/0001-80.  
**VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 933.523,82 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)**  
**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00  
**NOTAS DE EMPENHOS:** 68.208/2.022; 68.211/2.022 e 68.212/2.022  
**PRAZO:**12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, expedida pela Unidade Requisitante.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 062/SVMA/2022

CONTRATO Nº C  
PROCESSO: 6027.2020/0013627-4  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SVMA/2021  
OBJETO: Contratação de Projeto Básico e Executivo para manutenção e restaura do Parque José Ermírio de Moraes e as demais edificações do Marquês Ibirapuera, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.  
**CONTRATANTE:**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.  
**CONTRATADA:** OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP - CNPJ nº 02.136.688/0001-67.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, por 30 (trinta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2022.  
**SEI 6027.2017/0000332-5**  
Interessado: SVMA/NDTIC  
Assunto: Contrato 007/SVMA/2017. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.  
I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 017/SVMA/2017**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (outsourcing), por 12 (doze) meses, pelo valor estimado reajustado para o período de R\$ 889.014,24 (oitocentos e oitenta e nove mil quatorze reais e vinte e quatro centavos);

SEI 6027.2021/0008181-1  
INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contrato nº 047/SVMA/2022. Elaboração de projeto básico e executivo para reforma do muro de divisa do parque e da pista de skate no Parque Municipal Zilda Natel. Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 069467139, a manifestação da área técnica (069454891), e a manifestação da Assessoria Jurídica (045344377); com fundamento no inciso II § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/SVMA/2022**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 01.982.159/0001-11, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e executivo para reforma do muro de divisa do parque e da pista de skate no Parque Municipal Zilda Natel, por 30 (trinta) dias;

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A.  
**CNPJ:** 02.558.157/0001-62.  
**TERMO:** Termo de Contrato nº 32/2022.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal com voz, dados e mensagens, com fornecimento de terminal móvel em regime de comodato, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 93.326,40 (noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).  
**PROCESSO:** CMSP-PAD-2022/00094.  
**NOTA DE EMPENHO:** 564/2022.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.40 – STIC/PJ.  
**VIGÊNCIA:** 24 meses a partir de sua assinatura.  
**ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 0258/22

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/22**  
**FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA GRUPOS FOCAIS PISCANTES POR ENERGIA SOLAR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**  
Senhores,  
Em atenção à correspondência da empresa interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o que segue:

#### QUESTIONAMENTO 01:

Temos o interesse em estar participando do certame acima supracitado, porém um dos itens do termo de referência do edital não está sendo localizado em lugar nenhum que neste caso estamos tratando do item para o GRUPO 01 "19" e GRUPO 02 "20" (Conector Mod DKA GEN 4 LinkAzul) o que pode implicar na fase lances e na aceitação/habilitação para o mesmo.

Com isso solicitamos a gentileza se possível no indicar algum fornecedor para este material e caso não o possua verifiquem a possibilidade de exclusão uma vez que dificilmente algum licitante irá fornecer este material o que pode prejudicar ambas as partes.

#### RESPOSTA 01:

Informamos que, após consulta e pesquisa, constatamos a disponibilidade do produto no mercado. Esclarecemos que não indicamos fornecedores, para não haver direcionamento.  
Gerente de Suprimentos

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

#### DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2022/0003416-7, AUTORIZO**, a aquisição de 60 (sessenta) teclados USB ABNT2 e (60) mouses USB dois botões, ambos com cabo de 1,80mts, destinados ao almoxarifado, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.297,60 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), em favor da empresa **GHAIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.564.812/0001-53**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 076/22

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. - CNPJ 69.034.668/0001-56. Adiantamento ao Contrato nº 068/17 - prorrogação de prazo de vigência do ajuste, em caráter excepcional, por mais 12 meses, com início em 18/08/2022. §4º, do art. 57 e inciso II do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8666/93 c.c. o § único do art.46 do Decreto nº 44.279/03 e Lei nº 13.278/02. R\$ 4.659.331,80. Data de assinatura: 17/08/2022. PA 2017-0.082.448-8.

LICITAÇÃO 004/22 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0001325-9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL IV CENTENÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JOANA AVANCINI PRADO, COMPOSTO PELO CONDOMÍNIO Nº 739, COM 184 UNIDADES NOS BLOCOS 8, 9, 10 E CONDOMÍNIO Nº 255, COM 88 UNIDADES, TOTALIZANDO 266 UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTA COMERCIAL

As 10h30m do dia 25 de agosto de 2022, reuniram-se, em sessão pública, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitações da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 005/21, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder ao julgamento e classificação das Propostas Comerciais apresentadas na presente licitação pelas empresas: ZANATTA ENGENHARIA LTDA; LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A; SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A; ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. As Propostas Comerciais foram verificadas com base nos critérios estabelecidos no item 18 – Dos Critérios de Julgamento e Classificação da Proposta Comercial – do Edital.

Ao analisar a proposta da licitante ZANATTA ENGENHARIA LTDA a Comissão constatou que a mesma foi acompanhada de

planilha orçamentária que não apresentou o serviço referente ao item 02.14 na planilha orçamentária e não apresentou a Composição de Preço Unitário deste mesmo item. Constatou também a Comissão que a proposta da empresa ZANATTA ENGENHARIA LTDA não manteve a linearidade do desconto ofertado nos preços unitários apresentados na planilha orçamentária, variando de 100% a 17,95%. Assim, a Comissão deliberou por DESCLASSIFICAR a proposta da licitante ZANATTA ENGENHARIA LTDA nos termos do item 18.4.1. do edital, por não atender as exigências do edital (ato convocatório), pois apresentou desconto de forma não linear, e por não considerar a totalidade dos serviços necessários a execução do objeto, pois deixou de considerar o item 02.14. da planilha orçamentária da COHAB-SP. Consigna-se que os vícios apresentados na proposta não são passíveis de saneamento pela licitante, já que a oportunidade de apresentação de nova proposta acarretaria em prejuízo ao tratamento isonômico entre os licitantes e violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ao analisar a proposta da licitante LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A a Comissão constatou que a mesma foi acompanhada de planilha orçamentária na qual não foi mantida a linearidade do desconto ofertado, ou seja, não manteve a linearidade do desconto ofertado nos preços unitários apresentados na planilha orçamentária, variando de 25,29% a 0,05%. Assim, a comissão deliberou por DESCLASSIFICAR a proposta da licitante LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A nos termos do item 18.4.1. do edital, por não atender as exigências do edital (ato convocatório), pois apresentou desconto de forma não linear nos preços unitários apresentados na planilha orçamentária. Consigna-se que os vícios apresentados na proposta não são passíveis de saneamento pela licitante, já que a oportunidade de apresentação de nova proposta acarretaria em prejuízo ao tratamento isonômico entre os licitantes e violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Por estar de acordo com o Edital a Comissão deliberou por classificar, em ordem decrescente de desconto, as propostas das empresas:

- 1) SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, ofertando o desconto de 9,01% (nove vírgula zero um por cento) sobre o valor estimado da presente Licitação;
  - 2) ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ofertando o desconto de 8,62 % (oito vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor estimado da presente Licitação;
  - 3) DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – ofertando o desconto de 6,02% (seis vírgula zero dois por cento) sobre o valor estimado da presente Licitação;
- O presente resultado foi obtido em consonância com os incisos I e II do parágrafo 3º do Artigo 56 da Lei Federal nº 13.303/2016 e será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a convocação da SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, classificada em primeiro lugar para a fase de NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA e APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO que ocorrerá em Sessão Pública, na data de 29 de agosto de 2022, às 10h30m, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122 – COPEL, São Paulo – SP. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.
- Comissão Permanente de Licitações - COPEL

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-14.08/2022  
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001699-4  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2018.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
**CONTRATADA:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.  
**CNPJ** Nº 05.702.124/0001-32  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-01.09/18 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03/09/2022 ATÉ 02/09/2023.  
**VALOR:** O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA O PERÍODO PRORROGADO É DE R\$ 29.962,50 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2022.

**AVISO DE REABERTURA DO PE-08.005/2021**  
PREGÃO ELETRÔNICO PE-08.005/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA, COMPREENDENDO AINDA, O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK), PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E IN-DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Pregoeiro designado informa que ENCONTRA-SE ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, o processo em referência. O encaminhamento da **Proposta de Preços** deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 09/09/2022, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000506-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO MIGUEL MOFARREJ - LOTE 4

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SPObras torna público a realização do procedimento licitatório em epígrafe cujas informações sobre Edital e seus anexos, bem como sobre a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seguem abaixo:

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no site da SPObras <http://www.spobras.sp.gov.br/> a partir de 29/08/2022. Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou e-mail [licitacoes@spobras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@spobras.sp.gov.br).

Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h00 às 9h30min. do dia 29/09/2022, no auditório localizado no andar térreo do Edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro,165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: às 9h30min. do dia 29/09/2022, no endereço acima.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sexta-feira, 26 de agosto de 2022 às 05:00:25